



000053

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.256, DE 26 DE *Janeiro* DE 1996

Estabelece norma para matrícula de candidatos aprovados nas provas de seleção para as vagas existentes nos Anexos da EMPSG "Prof. José Ezequiel de Souza"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Aos candidatos aprovados na seleção para vagas existentes nos Anexos da EMPSG "Prof. José Ezequiel de Souza", localizados nos Bairros do Areão, Bosque da Saúde e Santa Luzia, não será permitida a transferência de um para outro Anexo, prevalecendo para efeito de matrícula a unidade onde foi feita sua inscrição nos termos do Edital de Seleção, devidamente comprovada a residência do candidato na região de abrangência do respectivo Anexo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de *Janeiro* de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 26 de *Janeiro* de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO